

**EDITAL PROGEP Nº 170/2024**

29 de outubro de 2024

Processo nº 23117.039960/2024-33

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o EDITAL PROGEP 156/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº152/2024, com extrato publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2024, seção 3, páginas 109 à 110, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1.4 - Descrição da vaga:

Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional / Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional	2 (duas)	Graduação em Letras: Português Língua Estrangeira ou Graduação em Letras: Português Língua Adicional e Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Letras. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente e pesquisador com competência na área do processo seletivo, comprovada pelo Lattes e documentação comprobatória; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada pela publicação de, no mínimo, 3 (três) trabalhos, entre artigos com Qualis da CAPES e capítulos de livro, na área do processo seletivo.	Dedicação exclusiva

Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
--------------	-----------------	-----------------------------	--------------------

<p>Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional / Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional</p>	<p>2 (duas)</p>	<p>Graduação em Letras: Português Língua Estrangeira ou Graduação em Letras: Português Língua Adicional ou Especialização em Português Língua Estrangeira ou Especialização em Português Língua Adicional e Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Letras.</p> <p>I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;</p> <p>II - ser docente e pesquisador com competência na área do processo seletivo, comprovada pelo Lattes e documentação comprobatória; e</p> <p>III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada pela publicação de, no mínimo, 3 (três) trabalhos, entre artigos com Qualis da CAPES e capítulos de livro, na área do processo seletivo.</p>	<p>Dedicação exclusiva</p>
---	-----------------	--	----------------------------

Marcio Magno Costa
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
 Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5829228** e o código CRC **E309E1F5**.

Referência: Processo nº 23117.039960/2024-33

SEI nº 5829228

EDITAL PROGEP Nº 170/2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 156/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o EDITAL PROGEP 156/2024, complementar ao EDITAL PROGEP 152/2024, com extrato publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2024, seção 3, páginas 109 à 110, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 1.4 - Descrição da vaga:
Onde se lê:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional / Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional	2 (duas)	Graduação em Letras: Português Língua Estrangeira ou Graduação em Letras: Português Língua Adicional e Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Letras. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente e pesquisador com competência na área do processo seletivo, comprovada pelo Lattes e documentação comprobatória; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada pela publicação de, no mínimo, 3 (três) trabalhos, entre artigos com Qualis da CAPES e capítulos de livro, na área do processo seletivo.	Dedicação exclusiva

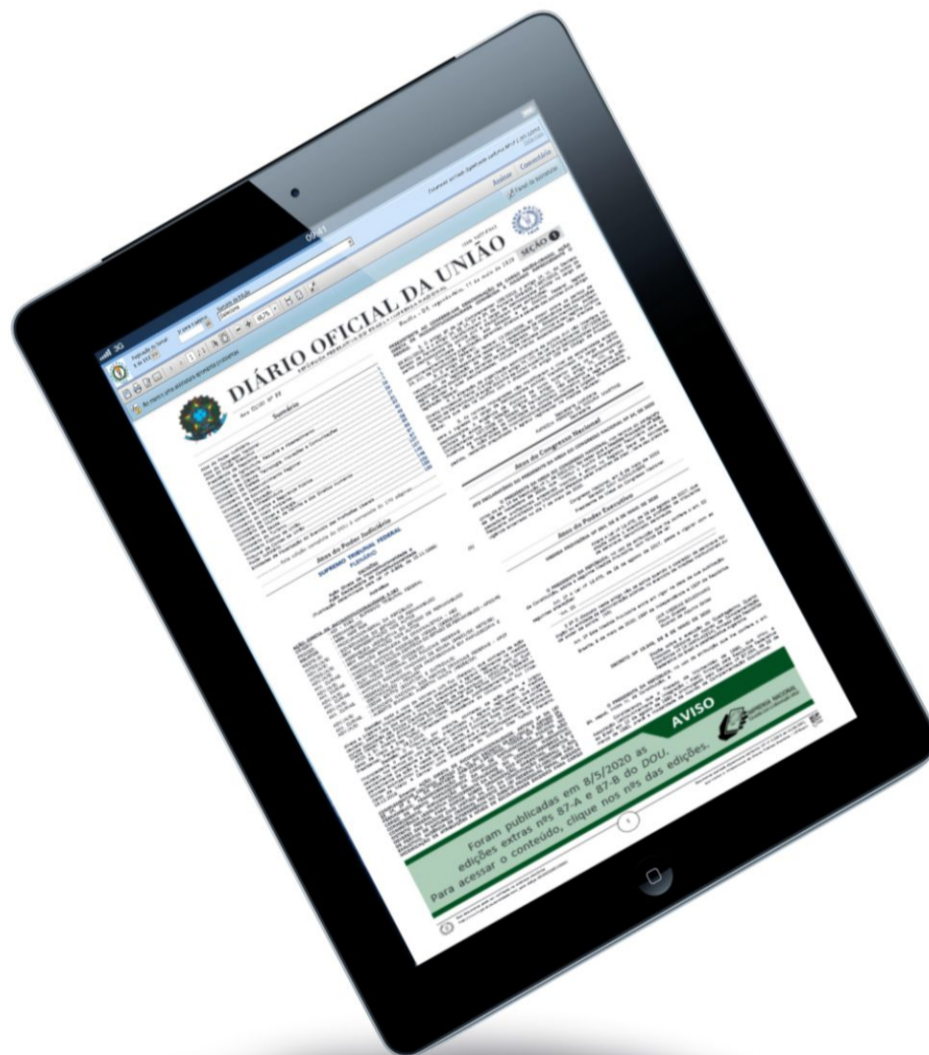
Leia-se:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional / Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional	2 (duas)	Graduação em Letras: Português Língua Estrangeira ou Graduação em Letras: Português Língua Adicional ou Especialização em Português Língua Estrangeira ou Especialização em Português Língua Adicional e Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Letras. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente e pesquisador com competência na área do processo seletivo, comprovada pelo Lattes e documentação comprobatória; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada pela publicação de, no mínimo, 3 (três) trabalhos, entre artigos com Qualis da CAPES e capítulos de livro, na área do processo seletivo.	Dedicação exclusiva

MARCIO MAGNO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br

